### Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº. 10540/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado na Unidade Orçamentária 18.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, no Programa de Trabalho 1800.113330031.2165, o Código de despesa 4490.52.00, Fonte 100, na Unidade Orçamentária 10.00 - Secretaria Executiva e de Planejamento, no Programa de Trabalho 1000.041220001.2036, o Código de Despesa 3390.41.00, Fonte 100 e na Unidade Orçamentária 20.43 - Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.123610042.2202, no Código de Despesa 3200.30, o Fonte 103 3390.39.00, a Fonte 103.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.850.847,52 (dois milhões,

oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de julho de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº. 10540/2009

| Código              |            | 311 . 100 | Valores Em R\$ |              |
|---------------------|------------|-----------|----------------|--------------|
| Do Programa         | De         | Fonte     | Reforço        | Compensação  |
| de Trabalho         | Elemento   |           |                |              |
| 1000.041220001.2036 | 3390.41.00 | 100       | 14.602,50      |              |
| 1600.082430001.2122 | 4490.52.00 | 100       | 40.000,00      |              |
| 1800.113330031.2165 | 4490.52.00 | 100       | 5.000,00       |              |
| 2043.123610042.2199 | 4490.52.00 | 105       | 650.000,00     |              |
| 2043.123610042.2202 | 3390.39.00 | 103       | 818.500,00     |              |
| 2043.123650045.2220 | 4490.52.00 | 105       | 100.000,00     |              |
| 2542.103020001.2268 | 3390.39.00 | 203       | 202.000,00     |              |
| 2542.103020051.2278 | 4490.52.00 | 207       | 125.914,79     |              |
| 2542.103050052.2282 | 3390.30.00 | 207       | 269.830,23     |              |
| 2681.264530001.2292 | 4490.51.00 | 203       | 25.000,00      |              |
| 4141.123610057.2337 | 3390.39.00 | 100       | 600.000,00     |              |
| 1000.041220001.2036 | 3390.39.00 | 100       |                | 14.602,50    |
| 1600.082430001.2122 | 3390.39.00 | 100       |                | 40.000,00    |
| 1800.113330031.2165 | 4440.52.00 | 100       |                | 5.000,00     |
| 2043.121280001.2216 | 3390.30.00 | 103       |                | 18.500,00    |
| 2043.123610042.2199 | 3390.30.00 | 103       |                | 100.000,00   |
| 2043.123610042.2199 | 4490.51.00 | 103       |                | 50.000,00    |
| 2043.123650043.1120 | 4490.52.00 | 103       |                | 50.000,00    |
| 2043.123650045.2220 | 3390.30.00 | 103       |                | 100.000,00   |
| 2043.123650045.2220 | 3390.39.00 | 103       |                | 200.000,00   |
| 2043.123650045.2220 | 4490.52.00 | 103       |                | 200.000,00   |
| 2043.123660041.2219 | 3390.30.00 | 103       |                | 50.000,00    |
| 2043.123660041.2219 | 3390.39.00 | 103       |                | 50.000,00    |
| 2043.123610042.2199 | 3390.39.00 | 105       |                | 650.000,00   |
| 2043.123650045.2220 | 3390.39.00 | 105       |                | 100.000,00   |
| 2542.101220001.2260 | 3190.34.00 | 203       |                | 140.000,00   |
| 2542.103020001.2268 | 3390.30.00 | 203       |                | 1.500,00     |
| 2542.103020001.2268 | 3390.92.00 | 203       |                | 22.500,00    |
| 2542.104520001.2265 | 4490.51.00 | 203       |                | 38.000,00    |
| 2542.101280001.2264 | 3390.36.00 | 207       |                | 10.000,00    |
| 2542.101280001.2264 | 3390.39.00 | 207       |                | 3.600,00     |
| 2542.103010051.2275 | 3390.30.00 | 207       |                | 18.697,32    |
| 2542.103020051.2272 | 3390.30.00 | 207       |                | 14.332,56    |
| 2542.103020051.2272 | 3390.39.00 | 207       |                | 10.226,67    |
| 2542.103020051.2274 | 3390.36.00 | 207       |                | 24.765,08    |
| 2542.103020051.2274 | 3390.39.00 | 207       |                | 23.810,04    |
| 2542.103020051.2279 | 3390.30.00 | 207       |                | 28.637,20    |
| 2542.103020051.2279 | 3390.39.00 | 207       |                | 14.516,22    |
| 2542.103020051.2278 | 3390.39.00 | 207       |                | 120.000,00   |
| 2542.103050052.2281 | 3390.30.00 | 207       |                | 10.697,31    |
| 2542.103050052.2281 | 3390.39.00 | 207       |                | 65.000,00    |
| 2542.103050052.2281 | 4490.52.00 | 207       |                | 51.462,62    |
| 2681.264530001.2292 | 3390.30.00 | 203       |                | 15.000,00    |
| 2681.264530001.2292 | 3390.36.00 | 203       |                | 3.000,00     |
| 2681.264530001.2292 | 3390.92.00 | 203       |                | 7.000,00     |
| 4141.123610057.2336 | 3390.36.00 | 100       |                | 300.000,00   |
| 4141.123610057.2337 | 3390.36.00 | 100       |                | 300.000,00   |
|                     | Dospacho   | Total     | 2.850.847,52   | 2.850.847,52 |

Despacho do Prefeito

Processo 20/0016/2003 - Autorizo, na forma proposta pela SMA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a servidora Adriana Valeria dos Santos Gonçalves, matrícula nº 435.093-0, processo nº 200/7664/2009 (Portaria n° 174/2009).

### Despacho do Secretário

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Proc. nº 210/1738/2009 – Portaria nº 166/2009

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 165/2009 – Processo 210/1741/2009 Edital de Citação

Citada: Tânia Maria Almenara da Silva Pereira, Supervisora Educacional, matrícula 234431-5.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal

30/13052/09 – Int. 14607 – Alcebíades Fernandes; Int. 16801 – Francisco de Assis Valente; Int. 16856 – Joaquim Menezes de Souza; Int. 16857 – Luiz Américo Alves Costa; Int. - 16858 - Rachide da Glória Salim Saker - Recusou-se a receber e/ou assinar

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Coordenadoria de Recursos Humanos Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/3028/2009- Celso Homero Siqueira dos Santos

Auxílio Transporte (Indeferido) 200/8898/2009- Valéria Cruz Rosa

Insalubridade (Deferido) 200/6540/2009- Gisele Soares Calvert 200/5217/2009- Iris Christine Borges Barros

Insalubridade (Indeferido)

200/9117/2009- Umberto Fonseca de Assis

Complementação de Insalubridade (Indeferido) 200/1608/2009- Valeria de Oliveira Lange

Licença Prêmio (Deferido)

200/9413/2009- Gabriela Serique Baptista, 01 (um) mês, a partir de 07/08/09 a 05/09/09 (Port. nº 199/2009).

200/7058/2009- Fábio Teóphilo Damas, 01 (um) mês, a partir de 03/08/09 a 01/09/09 (Port. 200/7171/2007- Tereza Cristina de Jesus Borges, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a

30/10/09 (Port. nº 201/2009). Licença Prêmio (Indeferido)

200/4860/2009- Ilza Cristina Siqueira Souza

Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, a contar de 01/07/2009 de acordo com artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Agente de Controle de Zoonoses Luiz Claudio Sisnno de Aragão Gonçalves, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.613-8, 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares (Referente ao processo 200/5516/2009 de 17/04/09 pela Port. nº 197/2009). Prorrogação de Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 01/09/2009, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, á Agente Administrativo Luciana da Silva Santos, nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.438-7, 06 (seis) meses, concedida através da Portaria nº 023/2009, publicada em 06/02/2009, referente ao processo nº 200/824/2009 de 22/01/2009 (Referente ao processo nº 200/824/2009 de 22/01/2009 (Referente ao processo nº 200/9426/2009 de

25/06/09 pela Port. nº 200/2009). Laudo de Aposentadoria (Deferido)

Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, "b" da Lei Municipal nº 531/85, Eduardo Mathias de Paulo, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 434.446-1, Classe A, nível Fundamental, referência II, do Quadro Permanente, conforme 434.446-1, Classe A, nivel Fundamental, referencia II, do Quadro Permanente, conforme Lei Municipal n° 2.104/03, com os proventos fixados conforme art.40, § 1°, inciso I e §§ 3° e 8° da CR/88 c/c art. 1° da Lei n° 10.887/04 (Referente ao processo n° 200/8789/2009 de 09/06/09 pela Port. n° 189/2009).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela lei 2564/08, que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária para o ano de 2009

Razão Social: Peixaria Galera Unida Ltda; nº CNPJ: 08.036.101/0001-24; Processo: 200/2449/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 55 Box 106 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Java Space Comércio Ltda-Me; CNPJ: 02.432.166/0001-02; nº Processo 200/2974/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Esp. Amb. 3º Piso - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Casa dois Irmãos Ltda; nº CNPJ: 30.116.867/0001-78; nº Processo: 200/5235/2009; Endereço: Rua Antonio F. de Mendonça 120 - Santa Bárbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Comercial Charitas de Petróleo Ltda; nº CNPJ: 29.793.429/0001-65; Processo: 200/5793/2009; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 417 - Charitas - Niterói Rj;

Atividade: Posto de Gasolina.

Razão Social: Estúdio Café Castelar e Kassuga Ltda; nº CNPJ: 09.561.451/0001-72; Processo: 200/14150/2008; Endereço: Rua Mem de Sá 19 Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete

Razão Social: Peixaria Bela Sereia Ltda; nº CNPJ: 07.188.692/0001-92; nº Processo: 200/2448/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 55 Box 130 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Peixaria Encantos do Mar Ltda: nº Processo: 200/2445/2009: nº CNPJ: Nazara 30ctat. Felxana Literatios de Mai Etda, il Friocesso. 2002-43/2009, il Girl S. 07.197.34/10001-48; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 55 Box 124 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Peixaria Família Macedo I tda: nº CNP.I: 08 036 131/0001-30: nº Processo: 200/2446/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 55 Box 108 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Ponto Cem Reis Conveniências Ltda; nº CNPJ: 07.142.942/0001-53; nº Processo: 200/2689/2009; Endereço: Rua Benjamin Constant 41 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Loia de Conveniências

Atividade: Loja de Conveniencias.

Razão Social: Bar Manhães Ltda-Me; nº CNPJ: 27.825.116/0001-16; nº Processo: 200/6108/2009; Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha 81A - Ingá - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Peixaria Carreteiro 225 Ltda-Me; nº CNPJ: 01.286.892/0002-82; nº Processo: 200/3418/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 225 Loja 146 - Centro -Niterói Ri: Atividade: Peixaria.

Razão Social: Lanches Mix Ousadia Ltda; nº CNPJ: 02.783.790/0001-54; nº Proce 200/5875/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 Loja A - Centro - Niterói Ri;

Razão Social: Café e Bar Guanabara Ltda: nº CNPJ: 30.078.141/0001-98; nº Processo: 200/5552/2009; Endereço: Rua Marques de Caxias 53 Loja - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Padaria e Confeitaria Leda Ltda; nº CNPJ: 30.074.132/0001-29; nº Processo: 200/4932/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo César 285 Loja 02 - Santa Rosa -

Razão Social: V.I.P Food Lanchonete Ltda; nº CNPJ: 10.618.394/0001-08; nº Processo: 200/5841/2009; Endereço: Rua Almirante Teffé 670 Loja B - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2009

Razão Social: Ativa Fisioterapia e Reabilitação Ltda; nº CNPJ: 07.384.691/0001-13; nº Processo: 200/1625/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 806 - Icaraí - Niterói Rj;

Razão Social: Egal Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 03.893.821/0001-92; nº Processo: 200/6075/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 19 Loja 105 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias-

### Página 3

Primas, inclusive de origem vegetal ( Grupo I da RDC 67/07) e Manipulação Substâncias suieitas a Controle Especial da Port. SVS/MS 344/98 (Grupo III da RDC

Razão Social: Clinica Dermatológica S/C Ltda; nº CNPJ: 03.237.998/0001-30; nº Processo: 200/1165/2009; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 Sala 505 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico.

Razão Social: Droganew de Pendotiba Drogaria Ltda; nº CNPJ: 01.180.863/0001-50; nº

Processo: 200/2586/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 767 Lojas 104 e 105 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com

Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98". **Razão Social:** Centro Oftalmo e Otorrino Nelson Venturini Ltda; nº CNPJ: 00.680.856/0004-06; nº Processo: 200/3658/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1007 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Tânia Mara de Queiroz Rangel; nº CNPJ: 503.933..247-53; nº Processo:

200/0835/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Sala 307 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico

# Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos.

Ano 2009
Pet Home Produtos Serviços Comércio de Animais Ltda; Pres. Backer nº 65 - Icaraí -Niterói Ri; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0969 datado 05 de maio 2009

Viviane Beretta Lopes da Silveira; Rua Gavião Peixoto nº 383 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1636 datado de 02 de abril de 2009.

Drogaria leda Rodrígues e Silva Ltda; Estrada Caetano Monteiro nº 1981 – loja 101 - Pendotiba - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1751 datado de 28 de maio

Celula – Centro de Diagnósticos Especializados Ltda; Av. Amaral Peixoto nº 467/607 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1740 datado de 29 de maio de

2009. Fernanda Cabral Azevedo; Rua Cel. Moreira Cesar nº 24/ 1406 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1759 datado de 05 de junho de 2009.

Marcos Paulo Salles Machado; Rua Mem de Sá nº 111/305 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0917 datado de 17 de fevereiro de 2009.

Bafra Esportes de Niterói Ltda; Rua Gavião Peixoto nº 383 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa nº 0926 datado de 07 de abril de 2009. **Bafra Esportes de Niterói Ltda;** Rua Gavião Peixoto nº 383 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa nº 0927 datado de 07 de abril de 2009.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

Processo nº. 510/0433/09 — Ordem de Início a partir do dia 12/05/09, à firma Faraó Construções e Manutenção Ltda, com prazo de execução de até 12 (doze) meses.

Omitido da publicação de 12/05/2009.

Aditamento á Ordem de Início
Contrato nº. 09/08 — Contratada: Perfil Nictheroy Construções Ltda, Construção de 13 Unidades Residenciais Populares, à partir de 01/07/2009.

Proc. Nº 510/5594/07-fr

Proc. Nº 510/5594/07-fr.

#### Extrato de Instrumento Contratual

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº. 30/09. Contratada: Faraó Construções e Manutenção Ltda. Objeto: Serviços de Substituição e implantação de Iluminação Pública em diversos logradouros. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor global: R\$ 1.369.740,60. Proc. EMUSA nº 510/2108/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/09 ao Contrato nº 14/08

Emusa e Luxor Construções e Empreendimentos Ltda.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Autorizado em: 16/06/09. Proc. nº. 510/3736/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente

Vinagre Mocarzel – p/Presidente.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Tomada de Preços 05/09 adjudicando o seu objeto à empresa Atual Locadora de Equipamentos Ltda.-ME, no valor unitário de R\$ 27.799,83, referente à operação e manutenção da varredeira da Cia. Proc Adm. 520/184/09.